



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 40, 10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais e,

I – CONSIDERANDO necessidade do setor Centro de Unidades Educativas de Campo.

RESOLVE,

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES, Técnico em Agropecuário, Matrícula SIAPE Nº 2390307, inscrito no CPF sob nº 916.318.235-15 e RG sob nº 563376040 SSP – BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 02612142393, Categoria “AB”, a conduzir veículos deste Campus que sejam compatíveis com a sua habilitação, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º – Validade da CNH: 10/06/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SIMIÃO PIRES LIMA

Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 398 de 14/06/2010

Publicada no D.O.U. de 17/06/2010